



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1307 - 12 de Setembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.783, de 11 de Setembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da FUNDO- 40, na unidade "40.041-FUNDAÇÃO MACATUR", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	2
Nomenclatura	Recursos de Exercícios Anteriores
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	704.0000
Descrição	
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	a

- Art. 2º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40- FUNDOS

40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR

481-04.122.0024.1059.3.3.90.39.00.00.00.00.2.704.0000 R\$ 404.000,00

Total da Suplementação: R\$ 404.000,00

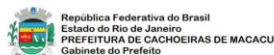
- Art. 3º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.704.0000 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

- Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2023.



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.783
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FONTE/CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
B.DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.589,13				
BAMCO BRASIL APLICAÇÃO 17292-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil C/C: 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.158,56				
BB - C/A: 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - FEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,67				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHIS - ROYALTIES	60.278,90				

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.784, de 11 de Setembro de 2023.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar**- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo Alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do 30-AUTARQUIA, na Unidade - 30.033- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CACHOEIRAS DE MACACU, os Elementos de Despesa "30 - Material de Consumo", e a Fonte de Recursos "2.704.0000- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA.....30
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO30.033
Manutenção da Unidade17.122.0001.2001
Material de Consumo3.3.90.30
Fonte de Recurso2.704.0000

- Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$24.310,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e dez reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.2.704.0000 24.310,00

Total da Suplementação: 24.310,00

- Art. 3º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

575-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.2.704.0000 24.310,00

Total da Anulação: 24.310,00

- Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.785 de 12 de Setembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA

20.011 - SEC. MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO 72.000,00

146-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

20.006 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 30.000,00

63-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000

Total de Suplementação: 102.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 72.000,00

30-28.843.0000.0001.4.6.90.71.00.00.00.1.704.0000

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO 30.000,00

201-04.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.1.500.0000

Total da Anulação: R\$ 102.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 12/09/2023, em razão da obra pela qual passa a sede do Poder Legislativo .

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 12 de Setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 11 de Setembro de 2023

Vereador Eivaldo Pereira de Souza
= Presidente =

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

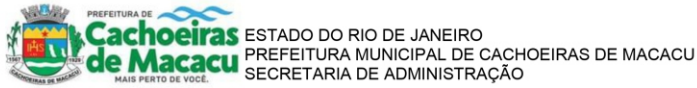
#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

f /minsaude
t /minsaude
w /MinSaudeBR
i /minsaude



PORTARIA Nº 149/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4532, de 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

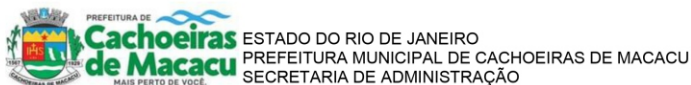
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
16076	ANTONIO JOSE GOMES MAGALHAES	1446/2023	01/09/2023	31/08/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 150/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4067 de 14 de julho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

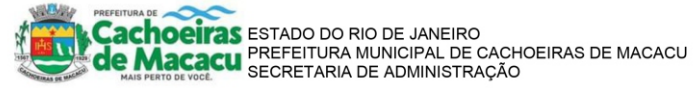
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16098	CARLA DE SOUZA VANELLI	4067/2023	31/08/2023	28/11/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 30 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 151/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2521 de 05 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

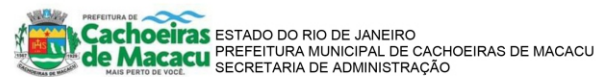
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3228	LUCIENE ESQUETINO BARCELOS	2521/2023	04/03/2024	01/06/2024	2018/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 30 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 152/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4613, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **DANIELE RAMOS CABRAL BRANT**, matrícula nº 18252, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme a seguir:

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 20/02/2013 a 31/07/2014.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/08/2014 a 05/02/2015.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 06/02/2015 a 05/02/2016.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 06/02/2016 a 05/02/2017.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 06/03/2017 a 21/07/2017.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 07/08/2017 a 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de setembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 067 /2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE : RETIFICAR a fundamentação da Portaria de Aposentadoria nº066/2023 passando a ter a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª TÂNIA BITTENCOURT DUARTE , CPF nº 186.376.397-04 com fundamento no Art.9º , I c/c art.30 , §1º c/c art. 32 , § 2º , VI , ambos da Lei Complementar nº 078/2022 em virtude do falecimento de seu cônjuge ALEXANDRE DE AGUIAR DUARTE FILHO , funcionário INATIVO , do quadro desta municipalidade na função de Procurador Matrícula nº 0016 , conforme Processo IAPCM nº432 de 12 de Julho de 2023 .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.550,25

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 7 de Julho de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 075/2022

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0202/2021 , de acordo com o processo TCE nº 230.707-4/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª RAQUEL ROQUE BORGES , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro GERCIVAL DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO , funcionário ATIVO , do quadro desta municipalidade na função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL , Matrícula Nº 104 , conforme Processo IAPCM nº 0139 de 07 de A de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.982,20

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de Abril de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680





PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 173/GAB/2023, de 04/09/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 601 - 12 de Setembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1307

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 023/2023

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
COMSERV COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas, com serviço de guincho, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme serviço executado, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 555/2023.

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
COMSERV COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas, com serviço de guincho, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, das marcas: Peugeot, Volkswagen, Renault, Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Citroen, Mercedes Benz, Jeep, dentre outras

VALOR GLOBAL: R\$1.968.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme serviço executado, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 555/2023.

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES
LTDA.

OBJETO: Empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio a Eventos e Recreação necessários à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$1.379.660,77,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme serviço executado, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 419/2023.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas, com serviço de guincho, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 555/2023.

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas, com serviço de guincho, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, das marcas: Peugeot, Volkswagen, Renault, Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Citroen, Mercedes Benz, Jeep, dentre outras.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.968.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 555/2023.

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA
ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS
008/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOIRAS DE MACACU/RJ
X
NFD E SERVIÇOS ESOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio a Eventos e Recreação necessários à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.379.660,77 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 130/2023.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**BEMESTAR PRODUTOS PARA
INDÚSTRIA E LAR LTDA .**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 024/2023 – Proc. Adm. nº. 6160/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ,II /09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**GLOBAL VR COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA .**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 024/2023 – Proc. Adm. nº. 6160/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ,II /09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 012/2023**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.029,48 (NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91- - Processo Adm. nº 0491/2021.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 28 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**SOSA PUPO COMERCIAL DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
BEBIDAS E PAPELARIA LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.960,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 026/2023 – Proc. Adm. nº. 4049/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ,II /09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão de Licitação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 3715 /2023.

Licitação nº 002/2023.

Modalidade: Tomada de Preços.

Data da Homologação: 05/09/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 571.175,37 (Quinhentos e setenta e um mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Empresa Contratada:

FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA NO ANTIGO PRÉDIO DO QUINTINO BOCAIUVA; CONSTRUÇÃO DE ACESSO À PRAÇA MANOEL DIZ MARTINEZ E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA EM ANEXO**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6160 /2022.

Licitação nº 024/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 05/09/2023.

Valor Total Registrado: R\$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Empresas Registradas:

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA. – R\$ 49.000,00
GLOBAL VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – R\$ 148.500,00.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 4049/2023.

Licitação nº 026/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 06/09/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 25.960,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Registrada: **SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI .**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATO Nº 05/2021
Publicação por Incorreção da fundamentação

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
EPP
CNPJ 05.340.254/0001-72

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços inerentes à informática através do fornecimento e implantação de software de sistema previdenciário, folha de pagamento, perícia médica, protocolo e website de melhorias de fluxos operacionais do RPPS, compreendendo a instalação, importação mensal de dados, atualização do sistema e geração de arquivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 30 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,50 (Sete mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 286 /2021

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

Cachoeiras de Macacu, 30 de agosto de 2022

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 04/2021
Publicação por incorreção da fundamentação

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP
CNPJ 06.197.375/0001-70

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados voltados à revisão dos procedimentos internos, averiguação de conformidades da gestão do RPPS, assessoria, orientações e acompanhamento quanto às melhores práticas de gestão e consolidação e modernização da legislação previdenciária municipal e acrescer o valor em razão do aumento quantitativo do objeto.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 175.080,00 (Cento e setenta e cinco mil e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e 65, I, b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 211 /2021

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

Cachoeiras de Macacu, 30 de agosto de 2022

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 04/2021

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP
CNPJ 06.197.375/0001-70

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados voltados à revisão dos procedimentos internos, averiguação de conformidades da gestão do RPPS, assessoria, orientações e acompanhamento quanto às melhores práticas de gestão e consolidação e modernização da legislação previdenciária municipal e acrescer o valor em razão do aumento quantitativo do objeto.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 180.831,96 (Cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
Valor mensal : R\$15.069,33 (Quinze mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 211 /2021

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

Cachoeiras de Macacu, 16 de agosto de 2023

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM